



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. António Manuel Marques de Queirós Pereira, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, o agendamento da sessão ordinária de assembleia municipal no dia **18 de dezembro de 2023 (segunda-feira)** com continuação no dia 19 de dezembro de 2023 (terça-feira), **pelas 20h30, no Theatro Club da Póvoa de Lanhoso**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA (16')
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (16')
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um (20'):

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Dois (15'):

- a) Informação da Câmara Municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1º Semestre de 2023 da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- b) Informação da Câmara Municipal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 3º Trimestre de 2023, da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto.
- c) Informação da Câmara Municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1.º semestre de 2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Três (20'):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação da revisão dos estatutos da EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.

Ponto Quatro (20'):

- a) Proposta da Câmara Municipal para concessão de redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares do cartão humanitário, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

- b) Proposta da Câmara Municipal para aprovação da fixação das taxas de IMI para o ano de 2023 (a receber em 2024), para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º regimento da Assembleia Municipal.
- c) Proposta da Câmara Municipal para aprovação da fixação da taxa de derrama para 2024 em 0%, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugada com a alínea d) n.º 1 do artigo 2.º do regimento da Assembleia Municipal.
- d) Proposta da Câmara Municipal para aprovação da taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano de 2024, para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 2.º do regimento da Assembleia Municipal.
- e) Proposta da Câmara Municipal para aprovação da percentagem de 4,50% na participação no IRS do ano 2024, para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Cinco (20`):

Proposta da Câmara Municipal para alteração dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos no ano 2024.

Ponto Seis (20`):

Proposta da Câmara Municipal para análise e votação do Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para vigorar no ano de 2024, bem como reorganização dos serviços municipais, estrutura e competências, e respetivo regulamento e organigrama, para o exercício de 2024, conforme o Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro com as especificações implícitas da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 2.º do regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Sete (15`):

- a) Proposta da Câmara Municipal para celebração de protocolo para atribuição de subsídio com as Juntas de Freguesia de Sobradelo da Goma e Taíde, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

- b) Proposta da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para atribuição de apoios financeiros, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.
- c) Proposta da Câmara Municipal para aditamento ao contrato de atribuição de subsídio, celebrado com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Calvos e Frades.

Ponto Oito (15'):

Proposta da Câmara Municipal para reconhecimento de interesse municipal de projeto de instalação de parque de campismo e caravanismo, para os efeitos previstos no DL n.º 73/2009, de 31 de março, conjugado com a Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nove (20'):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação do projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Investidor e à Criação de Emprego.

Ponto Dez (20'):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação do projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da StartUp Póvoa.

Ponto Onze (15'):

Proposta da Câmara Municipal para alteração do fim do equipamento destinado a Campo de Futebol, para equipamento destinado à prática desportiva, na parcela denominada "Bouça do Areal", sita na freguesia de campo, doada pela Câmara Municipal à União de Freguesias de Campos e Louredo.

Ponto Doze (20'):

Proposta da Câmara Municipal para pedido de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, no valor de até 2.700.000,00 € (dois milhões e setecentos mil euros), ampliação de redes de saneamento no Concelho (2ª fase), no valor de até 535.000,00 € (quinhentos e trinta e cinco mil euros), requalificação de infraestruturas desportivas e recreativas municipais, no valor de até 360.000,00 € (trezentos e sessenta mil euros) e aquisição de terrenos, no valor de até 500.000,00 € (quinhentos mil euros).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Treze (15'):

Proposta da Câmara Municipal para autorização de assunção de compromisso plurianual, no montante de 137.760,00€ (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta euros), para aquisição de um mini-autocarro, nos termos e para os efeitos da alínea b), do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Ponto Catorze (15'):

Proposta da Câmara Municipal para reconhecimento da prescrição e incobrabilidade das dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2015 e anulação contabilística de todas as dívidas.

Ponto Quinze (40'):

Proposta da Câmara para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do regimento da Assembleia Municipal.

E para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e que, eu, , Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 11 de dezembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: **António Manuel Marques de Queirós Pereira**
Num. de Identificação: 08741378
Data: 2023.12.08 19:00:04+00'00'

António Manuel Marques de Queirós Pereira, dr.